



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 481 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de um evento, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento no arruamento interno ao Madeira Tecnopolo e em frente à cantina da UMA, a partir das 20h00 do dia 28 de setembro (sábado), até às 03h00 do dia 29 setembro (domingo).

Mais se informa, que serão salvaguardados os acessos aos parques de estacionamento existentes.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 20 de setembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins